

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023

Ao 30º (trigésimo) dia do mês de novembro de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.303/0001-80, representado neste ato pelo Secretário de Desenvolvimento Institucional e Ordenador de Despesas o Sr. **JANDELSON GOUVEIA DA SILVA**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora da Cédula de Identidade nº 2.410.089 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 401.268.204-06, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 29/11/2023, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 47.872.424/0001-00, com sede à Avenida Norte Sul, S/N QD Z-20 LT 01 JD Sorriso II, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, Telefone (62) 98473-1142, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **DAYAN VALIM DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Rua 7, Nº 9, Vila Mutirão – Ceres/GO – CEP: 76.300-000, RG Nº 5496503 – SSP/GO, CPF/MF Nº 075.553.411-58. E-MAIL: licitacardio@gmail.com

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VI. Unit.	VI. Total
8	MONITOR 21,5" LED WIDESCREEN HD RESOLUÇÃO MINIMA ?FULL HD (1920 X 1080), CONEXÕES D-SUB, PORTA HDMI E VGA, COM ALTO FALANTE; FREQUÊNCIA 75HZ, BRILHO 200 CD/M E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 160 HZ², DIMENÇÕES MÍNIMAS: ?4,02 X 51,16 X 29,5 CM. BIVOLT. ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CABO HDMI. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: AJUSTE DE INCLINAÇÃO. MARCAS DE REFERENCIAS: LG, SAMSUNG, PHILIPS SOYO OU SUPERIORES. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, RECIFE-PE OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS	Unidades	HQ	22HQ-LED	30	R\$ 445,00	R\$13.350,00

	REAL-DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.						
14	SWITCH 24 PORTAS GIGA - ESPECIFICAÇÕES: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB , IEEE 802.3X; INTERFACE 24 PORTAS RJ45 10/100/1000MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX); MÍDIA DE REDE: 10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5; 100 BASE-TX ; 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E; FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240VAC, 50/60HZ. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	IP-COM	G1024D	10	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
15	SWITCH 16 PORTAS GIGA- SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS TL-SG1016D; 10/100/1000 MBPS; SUPORTA AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS, AUTO MDI / MDIX E AUTO NEGOCIAÇÃO; DESIGN DE PLUG & PLAY; VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS: 1000 MEGABITS PER SECOND; VOLTAGEM: ?240 VOLTS; POTÊNCIA EM WATTS: ?9.26 WATTS. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO	Unidades	IP-COM	G1016D	10	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00

TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS
GERAIS.

21	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A4 LASER, MONOCROMÁTICA, WI-FI DIRECT, WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0 COM TAMPA ADF E CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 36 PAG/MIN. CARACTERÍSTICAS E DESCRIÇÕES: IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, IMPRESSÕES E CÓPIAS DE ATÉ 30PPM; IMPRIME A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEIS PARA REDE SEM FIO; DIGITALIZA DOCUMENTOS PARA UMA VARIEDADE DE DESTINOS; VELOCIDADE ATÉ 36 PPM A PEB LETTER/34 PPM A PEB A4; CICLO DE TRABALHO ATÉ 30 000 PÁGINAS/MÊS; PROCESSADOR 200 MHz; INTERFACE DE REDE: WIRELESS E ETHERNET; MARCAS E MODELOS DE REFERENCIA: FABRICANTE XEROX; Brother Laser DCPL2540DW. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE ESCADA-PE, RECIFE-PE OU NO MÁXIMO DE 150KM DA CAPITAL RECIFE-PE. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.</p>	Unidades	XEROX	B225	10	R\$ 2.080,00	R\$ 20.800,00

27	SWITCH 8 PORTAS GIGA - 8 PORTAS RJ45 DE AUTONEGOCIAÇÃO 10/100/1000MBPS SUPORTA (AUTO MDI/MDIX) TECNOLOGIA TP-LINK GREEN QUE ECONOMIZA ENERGIA CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	Mercusys	MS108G	20	R\$ 148,30	R\$ 2.966,00
29	PLACA DE REDE PCI-E TIPO: ETHERNET RJ45 10/100/1000 MBPS. GARANTIA DE 1 ANO, DIRETO COM O LICITANTE VENCEDOR, INCLUINDO OS CUSTOS COM REMESSA E OUTROS. APRESENTAR NA PROPOSTA, CATÁLOGO ORIGINAL DO PRODUTOS, COM IMAGENS REAL, DESCRIÇÃO TÉCNICA E CARACTERÍSTICAS GERAIS.	Unidades	KNUP	KP-T09B	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
Valor Total							R\$50.156,00

1.2

Valor Total registrado: R\$ 50.156,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta e seis reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 059/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 059/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

governodaescada@gmail.com | (81) 3534-1400 | www.escada.pe.gov.br | 11.294.303/011-80

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE ESCADA

CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA

Secretário do Desenvolvimento Institucional

Ordenador de Despesas

ÓRGÃO GERENCIADOR

CARDIO DIST.SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF nº 47.872.424/0001-00

DAYAN VALIM DA SILVA

Sócio Administrador

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

2. _____

Nome:

CPF :